

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO**

“CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO  
CUIABANO AO SENHOR MATHEUS  
BELPHAMAN CACCIOLARI”

***A Câmara Municipal de Cuiabá aprovou e o Presidente, no uso das atribuições previstas no inciso IV do art. 16 da Lei Orgânica do Município de Cuiabá, promulga o seguinte Decreto Legislativo:***

**Art. 1º** Com fundamento no que dispõe os artigos 1º e 2º, ambos da Resolução nº 02, de 15 de março de 2012, fica concedido o “Título de Cidadão Cuiabano” ao Senhor **MATHEUS BELPHAMAN CACCIOLARI**, pelos relevantes serviços prestados ao Município de Cuiabá.

**Art. 2º** Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

**JUSTIFICATIVA**

Nomeado para a função de Subcomandante do 3º Batalhão da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso, Ten Cel PM MATHEUS BELPHAMAN CACCIOLARI, ocupava a função de Assessor Jurídico da PMMT, foi promovido ao posto de Tenente Coronel em 16 de setembro de 2020.

Foi aluno da Escola Estadual Paulo Zillo, concluiu o Ensino Fundamental em 2000, bem como da Escola Estadual Liceu Francisco Garrido, onde encerrou o Ensino Médio em 2003. Ingressou na Polícia Militar do Estado de Mato Grosso em 02 de fevereiro de 2005, no 12º Curso de Formação de Oficiais de Polícia Militar Costa Verde.

Graduando-se no curso de Formação de Oficiais na Polícia Militar do Estado de Mato Grosso, em 2005, concluiu o curso de Direito pela Universidade Federal de Mato Grosso – UFMT, em 2015.

O mesmo já desempenhou as funções, de Chefe da Seção de Justiça e Disciplina, Marketing, Estatística e Planejamento do Batalhão da Polícia Militar de Proteção Ambiental, Chefe da Divisão de Planejamento Operacional e Estatística, Chefe do Departamento Justiça e Disciplina do CESP, Coordenador dos Boletins Policiais Militares, Comandante do 7º Batalhão da Polícia Militar - 2º Comando Regional - Rosário Oeste, Chefe da 3ª Seção/Chefe da 1ª Seção do 25º Batalhão de Polícia Militar, Comandante do 25º Batalhão da Polícia Militar, Subcomandante do 25º



Batalhão da Polícia Militar, Chefe da Seção de Justiça e Disciplina do 25º Batalhão da Polícia Militar, Comandante da 15ª CIPM de Força Tática do 2º Comando Regional.

Assim, com essa justificativa, peço apoio dos meus nobres pares, para que seja aprovada nesta Casa de Leis a honraria do Título de Cidadão Cuiabano, a ser entregue a **MATHEUS BELPHAMAN CACCIOLARI**, como forma da sociedade cuiabana declarar sua integral identificação com aqueles que aqui chegam e presta relevantes serviços a Comunidade.

Palácio Paschoal Moreira Cabral, Sala das Sessões em, 3 de agosto de 2023

**Demilson Nogueira (Câmara Digital) - PROGRESSISTAS**

**Vereador(a)**

